



SUMÁRIO

ATOS DO PODER EXECUTIVO.....	1
DECRETO N.º 122/2021 DE 30 DE DEZEMBRO DE 2021	
.....	1

ATOS DO PODER EXECUTIVO

DECRETO N.º 122/2021 DE 30 DE DEZEMBRO DE 2021

Prorroga Cessão de servidora efetiva e dá outras providências.

O PREFEITO DO MUNICÍPIO DE FÁTIMA, ESTADO DO TOCANTINS, no uso das suas atribuições legais conferidas no Art. 30 da Constituição Federal, combinado com o Art. 72, I da Lei Orgânica do Município, com fulcro no Art. 71 c/c Art. 94 da Lei Municipal nº 228-A/2001, em conformidade com Decreto Municipal nº027/2020 de 13 de fevereiro de 2020, e

Considerando o pedido formal da servidora efetiva pela prorrogação da cessão com ônus ao órgão requisitante, para o período de 2021 à 2024,

Considerando que a servidora irá ocupar cargo em comissão no órgão cessionário conforme ofício expedido de lavra do Exmo. Prefeito do Município de Lajeado-TO, observando que a cessão não afetará a normalidade dos atendimentos nos

serviços a quem pertence a servidora em razão de remanejamentos realizado pelo município de Fátima-TO.

RESOLVE:

Art. 1º Prorrogar a cessão da servidora efetiva **MARIVALDA SOARES DE SOUSA** – Professora da Educação Básica, inscrita no CPF nº560.786.411-15, com ônus ao órgão cessionário, pelo período de 01 de janeiro de 2022 à 31 de dezembro de 2024, para fim específico em ocupar cargo em comissão no Município de Lajeado-TO, podendo ser prorrogado por igual período.

Art. 2º Compete o órgão cessionário a promover o recolhimento das contribuições previdenciárias da servidora conforme ficha financeira a ser expedida pelo Fundo Municipal de Previdência Social dos Servidores de Fátima - FUMPREF e do Departamento de Pessoal e Recursos Humanos.

Art. 3º Este decreto entrará em vigor na data de sua publicação.

Gabinete do Prefeito de Fátima-TO, ao 30 dia do mês de dezembro de 2.021. 132º da República. 33º do Estado. 39º do Município.

Jose Antônio Santos Andrade
Prefeito



JOSÉ ANTÔNIO SANTOS ANDRADE
PREFEITO MUNICIPAL